

O NOTICIADOR,

JORNAL POLIT., LITT., E MERCANT.

Subscríve-se para esta folha, que sairá às Terças, e Sextas-feiras, 4000 rs. por semestre, pagos adiantados; e vendem-se Número avulso 8 rs., na Typographia, ao Beco do Rascado; na loja do Sr. Carlos Antônio da Silva Soares, e na Botica do Sr. Antônio Joaquim da Silva Mariante, na Rua da Praia.

La Liberté est là nître des vertus, de l'ordre; et de la durée d'un état; l'esclavage au contraire, né produit que des vices et de la lâcheté, et de la misère.

SIDNEY, TOME I. SECTION III. PAG. 296.

VILA DO RIO GRANDE DO SUL. NA TYPGRAPHIA DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA.

INTERIOR.

PROSPECTO.

Depois que a mais memorável, e gloriosa das revoluções, uniu talvez nos fastos da história das nações, nos libertou da odiosa tyrania de um governo só interessado em atrazar o edifício da nossa nascente prosperidade; qualquér poderia pensar, que ia aproximar-se o ditoso momento de ver remedida, ou pelo menos minorada parte dos males, que, por más de tres séculos, pesavão sobre um povo, alias susceptível de vir a atrairir o respeito, e a admiracão do mundo civilizado; e que, debaixo de um governo eleito pelos escolhidos da Paixão, iríamos saborear tranqüilos as preciosas vantagens das nossas livres instituições. Desgraçadamente podem tão lisonjeiras esperanças forão logo frustradas no principio da nova ordem de coisas; e o Brasil, bem que não em tão críticas circumstâncias, como á alguns se tem aligurado; não poza todavia daquelle estado de perfeita tranquilidade, tão necessário para seo melioramento, e felicidade.

A ambição; sempre o principal motor da queda dos impérios, tem sido tambem entre nós a origem fatal de tão triste calamidade. Em geral em todas as grandes mudanças políticas, qualquer que seja a sua causa, é o seo resultado, não deixão jamais de excitar-se mais ou menos destas tempestuosas agitações, ácereis dos negócios publicos; porque em todas elles existe constantemente um certo numero de homens, que sem algum outro mérito mas, que uma ascendencia momentanea, adquirido pelo brilho apparente de um zelo quinhonio; e pela ostentação de um falso patriotismo, se não com o lo pendor; encrecidos ira di-

rigirem ás molas da pública administração, nem mesmo aquellas virtudes civicas, que devem fazer o ornato de todo o bom cidadão. Os que se distinguem pela importancia do verdadeiro mérito não podem entô deixar de sublevar-se; e oppõr aos primeiros uma barreira tanto mais inexpugnável, quanto elles se achão por isso mais habilitados para obterem a preferencia; e eis que uma luta se establece entre uns e outros; em que sempre a nação vém a ser a mais prejudicada. Entô se vê sair à campo toda a felicite das mais degradantes paixões; a inveja, o odio, a vingança sobretudo são as que mais assaltão, e agitão os animos; toda a especie de attentado; e de indignidade é empregada ainda mesmo por aquelles, que mais se mostrão aliviados com as vestes da virtude; nada há que se duvide sacrificar, o repouso, a fortuna, a vida, a honra mesma; não jú para conseguir o hem illusorio do mandado; e das dignidades; mas para esbulharem dellas aquelles; que tiverão uma vez a desdita de conseguirem alguma superioridade; Tal tem sido em todos os tempos á marcha do espírito humano; traçada na historia das revoluções; tal tem sido tambem o systema de certos espíritos revoltosos, e mal-intencionados, que por desgraça ajuda se conservão entre nós; para nos inquietar. Devorados pela cobiça, e pelo furor de dominar; e animados pela quasi segura impunidade, que lhes procura a brandura das nossas leis; ajudada ainda da culpavel negligencia na sua execução; elles tem procurado, per dos os meios a seo alcance; retardar, e entorpecer o progresso da nossa regeneração, ora emitindo execráveis doutrinas, capazes de abalar, e surlamentar os fundamentos do nosso edifício social; ora avivando antigas rivalidades, que para hum destar já esquecidos, e os regnos movimentados se-

di- se, com que, apesar dos constantes esforços dos amigos da ordem, e felicidade publica, tem conseguido banir a confiança, e a tranquillidade do seio dos bons. Sem algum amor da patria, bem que muitas vezes o ostentem, no momento, em que o interesse, e o brio nacionaes exigem deles o sacrifício da sua ambição, e da sua orgulhosa vaidade, é quando as paixões apparecem no seo arge de exaltação, é quando elles empregão todo o seo possivel para eclipsar a gloria do grande DIA NACIONAL, e talvez conduzir-nos á um captivoiro ainda mais atroz, do que aquelle, de que mal acabamos de libertar-nos.

O amor da liberdade, que nos leva á detestar toda a especie de tyrannia; o desejo de ver o nosso paiz livre de todas as dissensões, e rivalidades, que retardão o andamento de sua prosperidade; a obrigação em sum, que todos temos, de contribuir, segundo nossas forças, para o melhoramento, e ventura da sociedade, á que pertencemos, vencerão a repugnancia, que, em consequencia do nosso mesquinho cabedal litterario, tinhamos, de tomar sobre nossos hombros a penosa tarefa de escriptor publico. Lembrados de que a arvore da liberdade jamais poderá medrar no meio dos furacões da anarquia, e receiosos soinretudo de que as doutrinas do partido desorganizador se propaguem á esta bella, e importante porção do nosso Imperio, por ventura a menos empestada pelo veneno da discordia, e das rivalidades, concebemos o louvável projecto de oppor barreira á quasquer escriptos incendiarios, dirigidos á inverter as bases do nosso sistema social, procurando sustentar os principios da nossa Lei Fundamental, e propagando doutrinas, que tendão á condnzir-nos ao gozo de perfeita tranquillidade, e de todas as demais vantagens, que o homem pode colher de um governo livremente constituído, e á estreitar a união intima, e perfeita entre todos os nossos concidadãos, como o sum util da nossa politica associação.

Convencidos de que a civilisação deve andar á par das livres instituições, e que dellas só pode ser seguro esteio a boa moral, todas as vezes que tivermos de atacar abuzos, vicios, erros, ou prejuizes, sugiremos o mai possivel do sistema odioso de personalizar; e atermos o vicio sem indicar o vicioso, e respeitando as fragilidades inseparaveis da natureza humana, jamais tocaremos,

ain de leve, a la p'ida do cidadão; n'uma palavra, faremos por p'gar em tudo as leis da moral, da decencia, e da moderação. Assim as correspondencias e amizies, que tiverem de nos ser dirigidos, so serão acceptos, e viereem legalizados, e os n'nos n'esta magem.

Del ixto de principiado sta para l'e
co todas

darmos todo o grão e interesse, que habe em nossa acanhada cap'idade, procuraremos, sempre que possível nos for, transcrever as notícias, que dos diferentes pontos do Imperio, e dos paizes estrangeiros houvermos de mais interessantes; anunciaremos as embarcações entra-las, e saídas deste porto; daremos o preço corrente dos generos, e o estado do cambio, tão necessarios para as transacções commerciaes; lembraremos finalmente aquellas medidas, e instituições, que julgarmos á bem da cauza publica, e desta proximica com especialidad.

Ditoso nós, se esta nossa empresa chegar a corresponder, se quer em parte, ao digno objecto, á que nos temos proposto, o de procurar aos nossos leitores alguma especie de utilidade.

Nada ha de que se possa menos duvidar, como do espirito philanthropico, que anima o povo Brasileiro, á vista dos repetidos actos de beneficencia, que por todas as partes do Imperio se estão continuamente observando. Uma nação composta de homens tão bem-intencionados não precisa, para ser grande, senão de hum governo habil que saiba cultivar tão felizes disposições. Ha n'mos de nove mezes que o Brasil se vio livre do mao genio, que o opprimia; e todavia é já prodigioso o numero de sociedades litterarias, e philanthropicas, que se tem organizado em tão curto espaço de tempo. Os habitantes desta Villa não podião pois deixar de mostrar-se igualmente possuidos de tão nobres sentimentos; como acabão de dar uma bem convincente prova pela instalacao, no dia 20 de novembro passado, de uma Sociedade de Beneficencia, destinada á melhorar a condição da classe indigente, e desvalida; sendo della membros iniciadores 75 dos mais distintos cidadãos da mesma Villa, em cujo numero são incluidas 12 respeitaveis Senhoras, que, com mais este rásgo de sua generosa bondade, quizerão dar novo brillo ás virtudes, de que são alornadas, e mostrar-nos, que o bello sexo, que por tantos titulos attrahe a nossa admiracão, não é menos recommendavel pela virtude do illustrado patriotismo.

Assim, não podemos resistir ao desejo de inserir neste 1.^o n.^o os estatutos da mesma Sociedade, com os nomes dos seus dignos membros; e igualmente o aviso da sua instalacao ao Exm. S'r. Presidente da Provincia; como objecto, que muita honra, e deve cobrir de gloria á tão benemerito Cidadão.

III e IV.º Estatutos da Sociedade de

maior parte dos Cidadãos desta Villa, e seu Terri-
tório, se ha reunido pela primeira vez no dia 18
do corrente para o sum de promover á sua custa
um Hospital de Beneficencia applicado aos objec-
tos indicados no Plano, que com a lista dos as-
sociados o Conselho Administrativo da mesma so-
ciedade tem a honra levar á prezença de V. Ex.^a
O Conselho Administrativo cumprindo na partici-
pação, que faz á V. Ex.^a como um de seus mais
Sagrados deveres, espera não só a approvação de
V. Ex.^a, como tambem sua coadjuvação no que for
á bem de tão util estabelecimento. Deos
Quarde a V. Ex.^a Villa do Rio Grande 20 de No-
vembro de 1851. — Ill.^o e Ex.^o S'r. Manoel An-
tonio Galvão, Presidente desta Provincia.

Francisco Xavier Ferreira, Presidente, o Padre
Bernardo José Viegas, Secretario, Izabel Eufrazia
de Oliveira, Anna Joaquina Affonso Braga, João
Francisco Vieira Braga, Antonio José Affonso Gui-
marães, Rodrigo Fernandes Duarte, Francisco
Ignacio da Silveira, José Maria de Sá, Custodio
José Antunes Guimarães, João da Costa Gularte,
Vicente Manoel Espindola.

Tive a satisfação de receber a participação, que
me dirigirão, da instalacao da Sociedade de
Beneficencia, cuja Direcção tão dignamente lhe
foi confiada, e sendo assas louvaveis os fins a que
ella se destina, não posso deixar de render desde
já os devidos louvores aos sentimentos de huma-
nidade das pessoas, que a compõe, protestando-
lhes, que huma tal associação não só he merece-
dora da minha approvação, como que não sabe-
rei eximir-me de a coadjuvar, em tudo aquillo que
estiver ao meu alcance. — Deos Guarde a vna.^o
Porto Alegre 12 de Dezembro de 1851.

Manoel Antonio Galvão. S'r. Francisco Xavier
Ferreira.

ESTATUTOS DA SOCIEDADE DE BENEFICENCIA.

Objecto da Sociedade, e bases do seu regulamento.

ART. I. Esta Sociedade terá por sum 1.^o promover e tratamento dos doentes necessitados. 2.^o cuidar da educação dos expostos, orfãos, e filhos de paes pobres. 3.^o promover o melhoramento da condição dos prezos, tomado especialmente a seu cargo dar andamento ao processo dos desvalidos. 4.^o promover o casamento das meninas pobres e vir-
tuosas. 5.^o morigerar as mulhieres de vida disso-
luta, facilitando-lhes os meios de viverem honestamente pelo seo trabalho. 6.^o socorrer as pes-
soas, que as vicissitudes da sorte fizerem cair
na desgraça, auxiliando-as de maneira a que
possam clarear o aprego dos fundos da
sociedade, e resultar do dos trabalhos. Conse-
guindo o que se passa, e distribuindo os

lheres gravidas desamparadas, ou destituídas dos
meios necessarios para o seu tratamento. 8.^o Vo-
tar-se sinalmente a tudo, quanto possa encorajar
para o aperfeiçoamento da illustração e moral pu-
blica, dentro do ambito das suas faculdades.

ART. II. A Sociedade, logo que ser possa, pro-
curará fundar um Estabelecimento, com a deno-
minaçao de *Hospicio de Beneficencia*, adquado ao
desempenho dos sum acima mencionados.

ART. III. Todos os encargos da Sociedade se-
rão incumbidos a um Conselho Administrativo,
composto de doze membros tirados do seu seio, e
nomeados pelos individuos que a compõe. Muito
conviria, que até seis dos membros do Conselho Ad-
ministrativo sejam pessoas do bello sexo, que te-
nhão nomeada pelas suas virtudes, ou fortuna.

A metade dos membros d'este Conselho sera re-
novada no sum de cada anno, depois da sua ins-
tallação; devendo os que tem de ser substituidos
ser tirados á sorte d'entre o numero d'aqueles,
que não forem reeleitos. O Presidente do Con-
selho Administrativo será um dos seus membros nomeado
á pluralidade de votos, o qual terá a seu cargo
tudo, o que diz respeito ao expediente, para
o que terá um Secretario, que o será tambem do
mesmo Conselho. Dois dos membros do Conselho
servirão, um de Thesoureiro, e outro de Fiscal.
A nomeação d'estes funcionarios, bem como a do
Presidente será somente por um anno; e servirão
gratuitamente. A nomeação do Secretario será pro-
posta pelo Presidente e approvada pelo Conselho;
e bem assim dos de mais agentes, ou funcionários,
que precizos forem para o bom desempenho dos
fins da Sociedade; arbitrando-se-lhes ao mesmo
tempo gratificação, ou salarios correspondentes aos
seus respectivos trabalhos.

ART. IV. Depois de installada a Sociedade, ao
Conselho Administrativo ficará competindo a fa-
culdade de admittir novos Socios, ou despedir aqueles
que mal preencherem os seos deveres, ou que
tenham uma conducta contraria aos fins da Socie-
dade.

ART. V. No principio de cada um anno o Con-
selho Administrativo organisará, e fará publicar pe-
la imprensa, um balanço da receita, e despesa
do anno corrente, donde deduzirá, a quota do
rateio entre os membros da Sociedade, marcan-
do a mesmo tempo as epochas, em que os Socios
a devem pagar: e no sum do mesmo anno, em ses-
são p'p'ublica, o Presidente, ou algum dos mem-
bros por elle designado, fará um relatorio em que
exponha clarear o aprego dos fundos da
sociedade, e resultar do dos trabalhos. Conse-
guindo o que se passa, e distribuindo os

di seo, com que, apesar dos constantes esforços dos amigos da ordem, e felicidade publica, tem conseguido banir a confiança, e a tranquillidade do seio dos bons. Sem alguma amor da patria, bem que muitas vezes o ostentem, no momento, em que o interesse, e o brio nacionaes exigem deles o sacrificio da sua ambição, e da sua orgulhosa vaidade, é quando as paixões apparecem no seu arce de exaltação, é quando elles empregão todo o seo possivel para eclipsar a gloria do grande DIA NACIONAL, e talvez conduzir-nos á um captiveiro ainda mais atroz, do que aquelle, de que mal acabamos de libertar-nos.

O amor da liberdade, que nos leva á detestar toda a especie de tyrannia; o desejo de ver o nosso paiz livre de todas as dissensões, e rivalidades, que retardão o andamento de sua prosperidade; a obrigação em sim, que todos temos, de contribuir, segundo nossas forças, para o melhoramento, e ventura da sociedade, á que pertencemos, vencerão a repugnancia, que, em consequencia do nosso mesquinho cabedal litterario, tinhamos, de tomar sobre nossos hombros a penosa tarefa de escriptor publico. Lembrados de que a arvore da liberdade jamais poderá medrar no meio dos furacões da anárquia, e receiosos sobretudo de que as doutrinas do partido desorganisador se propaguem á esta bella, e importante porção do nosso Imperio, por ventura a menos empestada pelo veneno da discordia, e das rivalidades, concebemos o louvavel projecto de oppor barreira á quasquer escriptos incendiarios, dirigidos á inverter as bases do nosso sistema social, procurando sustentar os principios da nossa Lei Fundamental, e propagando doutrinas, que tendão á condnzir-nos ao gozo de perfeita tranquillidade, e de todas as demais vantagens, que o homem pode colher de um governo livremente constituído, e á estreitar a união intima, e perfeita entre todos os nossos concidadãos, como o sim util da nossa politica associação.

Convencidos de que a civilisação deve andar á par das livres instituições, e que dellas só pode ser seguro esteio a boa moral, todas as vezes que tivermos de atacar abuzos, vicios, erros, ou prejuizos, sugiremos o mai possivel do sistema odioso de personalizar; corriremos o vicio sem indicar o vicioso, e resguardando as fragilidades inseparáveis da natureza humana, jamais tocaremos,

n de leve, na pena da do cidadão; n'uma palavra, faremos por procurar em tudo as leis da moral, da decencia, e da moderação. Assim as correspondências e as actos, q' tiverem de nos ser dirigidos, so serao acceptos, viarem legalizados, e dos nesta regam.

Do fixo de principiada sta para lhe

darmos todo o grão de interesse, que habe em nossa acanhada capitolade, procuraremos, sempre que possivel nos for, transcrever as notícias, que dos diferentes pontos do Imperio, e dos paizes estrangeiros houvermos de mais interessantes; anunciaremos as embarcações entra las, e saídas deste porto; daremos o preço corrente dos generos, e o estado do cambio, tão necessarios para as transacções commerciaes; lembraremos finalmente aquellas medidas, e instituições, que julgarmos á bem da cauza publica, e desta província com especialidad.

Ditoso nós, se esta nossa empresa chegar a corresponder, se quer em parte, ao digno objecto, á que nos temos proposto, o de procurar aos meus leitores alguma especie de utilidade.

Nada ha de que se possa menos duvidar, quanto do espirito philanthropico, que anima o povo Brasileiro, á vista dos repetidos actos de beneficencia, que por todas as partes do Imperio se estão continuamente observando. Uma nação composta de homens tão bem-intencionados não precisa, para ser grande, senão de haver governo hábil que saiba cultivar tão felizes disposições. Ha menos de nove meses que o Brasil se vio livre do mao genio, que o opprimia; e todavia é já prodigioso o numero de sociedades litterarias, e philanthropicas, que se tem organizado em tão curto espaço de tempo. Os habitantes desta Villa não podião pois deixar de mostrar-se igualmente possuidos de tão nobres sentimentos; como acabão de dar uma bem convincente prova pela instalação, no dia 20 de novembro passado, de uma Sociedade de Beneficencia, destinada á melhorar a condição da classe indigente, e desvalida; sendo della membros iniciadores 75 dos mais distinatos cidadãos da mesma Villa, em cujo numero são incluidas 12 respeitaveis Senhoras, que, com mais este rasgo de sua generosa bondade, quizerão dar novo brilho ás virtudes, de que são adornadas, e mostrar-nos, que o bello sexo, que por tantos titulos attrahe á nossa admiracão, não é menos recommendavel pela virtude do illustrado patriotismo.

Assim, não podemos resistir ao desejo de inserir neste 1.^o n.^o os estatutos da mesma Sociedade, com os nomes dos seus dignos membros; e igualmente o aviso da sua instalação ao Exm^o Sr^r Presidente da Província; como objecto, que muita honra, e deve cobrir de gloria á tão benemeritos Cidadãos.

Il e f s.
culo Sociedade d.

Maior parte dos Cidadãos desta Villa, e seu Terreno, se ha reunido peia primeira vez, no dia 18 do corrente para o sim de promover á sua custa um Hospital de Beneficencia applicado aos objectos indicados no Plano, que com a lista dos associados o Conselho Administrativo da mesma sociedade tem a honra levar á prezença de V. Ex.^a O Conselho Administrativo cumprindo na participação, que faz á V. Ex.^a como um de seus mais Sagrados deveres, espera não só a approvação de V. Ex.^a, como tambem sua coadjuvação no que for á bem de tão útil estabelecimento. Deos Guarde a V. Ex.^a Villa do Rio Grande ao de Novembro de 1851. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. Manoel Antonio Galvão, Presidente desta Província.

Francisco Xaxier Ferreira, Presidente, o Padre Bernardo José Viegas, Secretario, Izabel Eusébia de Oliveira, Anna Joaquina Affonso Braga, João Francisco Vieira Braga, Antonio José Affonso Guimarães, Rodrigo Fernandes Duarte, Francisco Ignacio da Silveira, José Maria de Sá, Custodio José Antunes Guimarães, João da Costa Gularde, Vicente Manoel Espindola.

Tive a satisfação de receber a participação, que me dirigirão, da instalação da Sociedade de Beneficência, cuja Direcção tão dignamente lhe foi confiada, e sendo ássas louvaveis os fins a que ella se destiná, não posso deixar de render desde já os devidos louvores aos sentimentos de humanaidade das pessoas, que a compõe, protestando-lhes, que huma tal associação não só he merecedora da minha approvação, como que não saberei eximir-me de a coadjuvar, em tudo aquillo que estiver ao meu alcance. — Deos Guarde a vñ.^{mo} : Porto Alegre 12 de Dezembro de 1851.

Manoel Antonio Galvão. Sñr. Francisco Xavier Ferreira.

ESTATUTOS DA SOCIEDADE DE BENEFICENCIA.

Objecto da Sociedade, e bases do seu regulamento.

ART. I. Esta Sociedade terá por sim 1.^o promover o tratamento dos doentes necessitados. 2.^o cuidada educação dos expostos, orfãos, e filhos de paes pobres. 3.^o promover o melhoramento da condição dos prezios, tomado especialmente a seu cargo dar andamento ao processo dos desvalidos. 4.^o promover o casamento das meninas pobres e virtuosas. 5.^o morigerar as mulheres de vida dissoluta, facilitando-lhes os meios de viverem honestamente pelo seu trabalho. 6.^o socorrer as pessoas, que as vicissitudes da sorte fizerem cair na desgraça, auxiliando-as de

lheres gravidas desamparadas, ou destituídas dos meios necessarios para o seu tratamento. 8.^o Voltar-se finalmente a tudo, quanto possa concorrer para o aperfeiçoamento da ilustração e moral pública, dentro do ambito das suas faculdades.

ART. II. A Sociedade, logo que ser possa, procurará fundar um Estabelecimento, com a denominação de *Hospicio de Beneficencia*, adequado ao desempenho dos fins acima mencionados.

ART. III. Todos os encargos da Sociedade serão incumbidos a um Conselho Administrativo, composto de doze membros tirados do seu seio, e nomeados pelos individuos que a compõe. Muito convirá, que até seis dos membros do Conselho Administrativo sejam pessoas do bello sexo, que tenham nomeada pelas suas virtudes, ou fortuna.

A metade dos membros d'este Conselho será renovada no sim de cada anno, depois da sua installação; devendo os que tem de ser substituidos ser tirados á sorte d'entre o numero d'aquelles, que não forem reeleitos. O Presidente do Conselho Administrativo será um dos seus membros nomeado á pluralidade de votos, o qual terá a seu cargo tudo, o que diz respeito ao expediente, para o que terá um Secretario, que o será tambem do mesmo Conselho. Dois dos membros do Conselho servirão, um de Thesoureiro, e outro de Fiscal. A nomeação d'estes funcionários, bem como a do Presidente será somente por um anno; e servirão gratuitamente. A nomeação do Secretario será proposta pelo Presidente e aprovada pelo Conselho; e bem assim dos de mais agentes, ou funcionários, que precizos forem para o bom desempenho dos fins da Sociedade; arbitrando-se-lhes ao mesmo tempo gratificação, ou salarios correspondentes aos seus respectivos trabalhos.

ART. IV. Depois de installada a Sociedade, ao Conselho Administrativo ficará competindo a faculdade de admittir novos Socios, ou despedir aqueles que mal preencherm os seus deveres, ou que tenham uma conducta contraria aos fins da Sociedade.

ART. V. No principio de cada um anno o Conselho Administrativo organisará, e fará publicar pela imprensa, um balanço da receita, e despesa do anno corrente, donde deduzirá, a quota do rateio entre os membros da Sociedade, marcando a mesmo tempo as épocas, em que os Socios a devem pagar: e no sim do mesmo anno, em sessão pública, o Presidente, ou algum dos membros por elle designado, fará um relatorio em que

clarera o aprego dos fundos da Sociedade, resultante dos trabalhos Conselho Administrativo, e o uso, e distribuição dos

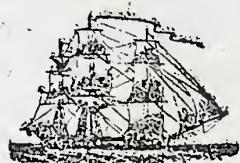
instalando se e procederá a fazer um regimento abreviado, para a boa ordem dos seus trabalhos: o qual poderá depois ser modificado, todas as vezes, que a congeencia o exija. — Rio Grande 4 de Novembro de 1851.

Sócios Iniciadores.

D. Anna Joaquina Álfonso Braga. D. Izabel Eufrasia d'Oliveira. D. Antonia Victoria Luiza e Silva. D. Caetana Garcia da Silva. D. Anna Matildes de Oliveira Chagas, (ambas por procuração); D. Euália Maria da Cunha e Silva. D. Maria Clemencia da Silveira Sampaio. D. Maria Angelica Barboza. D. Cícilia Fernanianna Rodrigues Braga. D. Genuina Rodrigues Magalhães. D. Perpetua da Silva Santos Aron. D. Felizarda Pereira de Oliveira. Antonio José Álfonso Guimaraes. João Francisco Vieira Braga. Domingos dos Santos. José Maria de Sa. Antonio Martins de Freitas. Anselmo José Pereira. Francisco Joaquim Bernardes. Manoel José Barreiros. Caetano José de Abreu. Francisco José de Abreu. Antonio José de Abreu. Ignacio de Miranda Ribeiro. Francisco Alves Guimaraes. Ignacio José de Oliveira Guimaraes. Antonio José da Rocha. José da Silva Payanhos. Vicente Manoel da Espindola. Manoel da Costa Bernardes. José Gonçalves Ferreira. Francisco Lopes Soares. Manoel Antônio Rocha Faria. Joaquim José de Oliveira Borges. Rodrigo Fernandes Duarte. Manoel Joaquim de Souza Medeiros. José dos Santos Magano. João Antônio Lopes. Francisco Ignacio da Silveira. Thomas Missiter. Castoril José Antunes Guimaraes. Antonio Rodrigues Ferreira Braga. Antonio José Gomes. Braga. Jayme Antonio de Carvalho. Joaquim Vieira da Cunha. Antonio Teixeira de Magalhães. Faustino José de Oliveira. Francisco Xavier Ferreira. Manoel Ribeiro da Silva Louzada. Manoel José da Silva. Antonio Francisco dos Santos Abreu. Manoel Nunes Pires. João da Costa Golarte. Joaquim dos Santos Paiva. Manoel Pereira Bastos. Thomas Francisco Flores. Bernardo José Viegas. Domingos Vieira de Castro. José Luis Augusto da Silva. Prostio Ferreira Nunes. Manoel Gómes da Silva. Antonio Joaquim da Silva Mariano. Serafim de Paula Freire. Joaquim Vieira Braga. Antonio Rafael dos Anjos. João Carroll. Iulis José Rodrigues Soares. José Joaquim Rodrigues Soares. Carlos Antonio da Silva Soares. Anacleto José de Medeiros. Miguel da Cunha Pereira. Francisco Manoel dos Passos. José de Souza Gomes.

RIO DE JANEIRO, E BAHIA.

As últimas notícias vindas da Capital do Império, e da Bahia, chegarão quinzenalmente, de guerra de pena, e de lingua portuguesa, e assente o repouso praz.



NOTÍCIAS MARÍTIMAS.

Embarcações entradas neste porto no dia 28 de Dezembro de 1851.

BAHIA Sumaca BOM JEZUS. M. Martel Antônio de Souza. 17 dias. Sal, Farinha, Arroz, Açucar.

ITEM Sumaca SANTOS E PEREIRA. M. José Pedro dos Santos. 17 dias. Sal, Aguardente.

ITEM Sumaca CONSTÂNCIA. M. Joaquim Rodrigues. 15 dias. Sal, Fazendas, Vinhos. Aguardente.

Embarcações saídas deste porto no dia 28 de Dezembro passado.

Para MONTE VÍDEO Brigue Ingles TRUSTE. M. William Santos.

Para NOVA YORK Brigue Americano OLINDE. M. Vesselote.

PREÇOS CORRENTES DOS GÊNEROS DE EXPORTAÇÃO.

Rio Grande, 2 de Janeiro.

COTRAS.....	lb.	153 a 159 rs
CARNE SECCA.....	arr.	1.200 a 1.500 rs
CENO.....	,,	1.600 a 1.700 rs
GRAIXA.....	,,	33 " "
CABELLO DE CÁVALLO. ,,	5.200 rs
HERVA MATTE.....	,,	1.600 rs
Empatada.		
CHIFRES DE NOVILLOS cento.....		18.000 rs
# DE VACCA. ,,	5.000 rs

CÂMBIOS.

Rio Grande, 2 de Janeiro.

Rio de Janeiro.....	50 a 53
Prata.....	40 a 45. Efectuado.
Onças Hespanholas	24,000 rs. Humata.

ADVERTÊNCIA.

Os anúncios, e correspondências deverão ser enviados à Typographia, e legálssim. Os dos Srs. Subscriptores, que tiverem até 50 linhas de impressão, serão inseridos gratis: dali para cima, e os dos que não forem assígnantes, pagará o que se correcionar.

Zilla da

Typographia de Curvelo
e Esq. do Rio